



SERTÕES RACE 2022
REGULAMENTO E PROGRAMAÇÃO

1.CALENDÁRIO OFICIAL

1.1 SERTÕES RACE – Araripina – 2022

De 09, 10 e 11 de setembro de 2022 – Araripina - PE

Local: Parque de Eventos (BR-316)

— 1.1.1 SERTÕES RACE ULTRAMARATONA

➤ 2 ETAPAS

10 e 11 de setembro de 2022

— 1.1.2 SERTÕES RACE MARATONA

➤ 1 ETAPA

11 de setembro de 2022

— 1.1.3 SERTÕES RACE INFANTIL

10 de setembro de 2022

1.2 O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data de sua última publicação antes da prova. Em caso de dúvida, prevalece a última edição publicada e disponível na secretaria antes das etapas do evento e as decisões do Congresso Técnico.

2.O EVENTO

2.1 A SERTÕES RACE é um evento ESPORTIVO-CULTURAL que tem como objetivo principal acentuar a motivação do uso da bicicleta como meio de transporte; incentivando o surgimento de novos atletas; auxiliando na promoção de saúde e promovendo a inclusão social dos atletas com deficiência ou com dificuldades financeiras por meio de ações de responsabilidade social. O evento é uma oportunidade importante de divulgar a cultura, fauna e a flora típica da região. Além de aumentar a receita na economia de toda região, com hospedagens, alimentação e transporte local.

3.PERCURSOS E CATEGORIAS

3.1 A Sertões Race – Araripina – 2022 contará com 4 percursos com as seguintes distâncias e altimetria acumulada:

PERCURSOS ULTRAMARATONA (02 dias)

Etapa 1

Ultramaratona: 100 KM – 1.500 Alt

Etapa 2

Ultramaratona: 70 KM – 550 Alt

PERCURSOS MARATONA (01 dia)

Maratona: 70 KM – 550 Alt

Reduzido: 40 KM – 250Alt

PERCURSO INFANTIL

Infantil: 400 M – 0 Alt

3.2 A Organização tem o direito de, a qualquer momento, alterar as distâncias e altimetrias, sem prévio aviso.

3.3 SERTÕES RACE ULTRAMARATONA 2022 (02 ETAPAS)

Só é permitido ao atleta correr apenas uma categoria individual.

3.4 Categorias Masculinas

ULTRAMARATONA/MARATONA

ELITE: ACIMA DE 18 ANOS

SUB-23: 18 A 22 ANOS

SUB-30: 23 A 29 ANOS

MASTER A1: 30 A 34 ANOS

MASTER A2: 35 A 39 ANOS

MASTER B1: 40 A 44 ANOS

MASTER B2: 45 A 49 ANOS

MASTER C1: 50 A 54 ANOS

MASTER C2: 55 A 59 ANOS

MASTER D1: 60 A 64 ANOS

MASTER D2: ACIMA DE 65 ANOS

MARATONA

JUNIOR: 17 A 18 ANOS

REDUZIDO

JUVENIL: 15 A 16 ANOS

TURISMO: IDADE LIVRE

3.5 Categoria Feminina

ULTRAMARATONA/MARATONA

ELITE FEMININA: ACIMA DE 18 ANOS

MASTER FEMININA A: 30 A 39 ANOS

MASTER FEMININA B: 40 A 49 ANOS

MASTER FEMININA C: ACIMA DE 50 ANOS

REDUZIDO

TURISMO FEMININA: IDADE LIVRE

3.6 Categorias Abertas

MARATONA

DUPLA MISTA: ACIMA DE 18 ANOS (Composto por um Homem e uma Mulher - Idades livres)

OS GRANDES A: 18 ANOS A 40 ANOS (Atletas com peso acima de 100KG – todos os atletas serão pesados na retirada do kit)

OS GRANDES B: ACIMA DE 40 ANOS (Atletas com peso acima de 100KG – todos os atletas serão pesados na retirada do kit)

PCD – ACIMA DE 18 ANOS (Atletas com deficiência)

3.7 As idades devem ser comprovadas no ato da inscrição.

4. . PROGRAMAÇÃO SERTÕES RACE

4.1 Sexta-feira (09/09/2022):

Entrega de Kits ULTRAMARATONA: 09h às 19h

Vistoria bike: 09h às 19h

Abertura da cidade SERTÕES RACE 2022: 17h

Briefing: 19h às 20h

Encerramento: 21h

4.2 Sábado (10/09/2022):

Abertura da secretaria de prova: 6h

Largada Ultramaratona ETAPA 1: 7h

Previsão de chegada da ETAPA 1: 10h30min

Entrega de Kits MARATONA: 09h às 19h

SERTÕES RACE INFANTIL: 16h as 17h

Briefing 2: 19h às 20h

Encerramento: 21h

4.3 Domingo (04/07):

Abertura da secretaria de prova: 6h

Largada Ultramaratona ETAPA 2 + Maratona + Reduzida: 8:00h

Previsão de chegada da ETAPA 2: 10h

Premiação: 14h – Segue a ordem de formação dos pódios, tendo prioridade às categorias: C, D e PCD

Encerramento da premiação: 16:00h

4.4 A Programação poderá sofrer alterações caso a organização julgue necessário para o bom andamento do evento.

5. TERMO DE RESPOSSABILIDADE E ATESTADO MÉDICO

5.1 Os ciclistas só participarão da competição após a apresentação do atestado médico (modelo disponível on-line) assinado, que garanta a aptidão física do ciclista para participação de eventos dessa natureza, o qual deve ser apresentado OBRIGATORIAMENTE no momento da entrega do kit do atleta.

5.2 Os ciclistas, ao confirmarem sua inscrição, declaram-se cientes e concordam com o Termo de Responsabilidade disponível on-line, responsabilizando-se pela sua participação.

5.3 A equipe técnica da corrida reserva-se o direito de impedir que um ciclista continue a corrida ao receber conselho médico. Essa decisão é final e não cabe recurso.

6. CAMISA DE CAMPEÃO

6.1 Atletas campeões da Sertões Race 2022 são OBRIGADOS a usar a camisa de campeão fornecida pela equipe técnica no pódio, sendo assim o atleta deverá vestir a camisa no pódio após a apresentação de todos.

6.2 O atleta campeão que não estiver usando acamisa de campeão na premiação no pódio será DESCLASSIFICADO. Ocasião em que o pódio seguirá a ordem de classificação.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para a SERTÕES RACE – ARARIPINA – 2022 serão feitas através do site <https://www.cronoscariri.com.br/>

7.2 As inscrições para a SERTÕES RACE iniciam 25 de novembro de 2021 e encerram no dia 25 de agosto de 2022 ou quando as vagas se esgotarem (o que acontecer primeiro).

7.3 Valores por atleta

SERTÕES RACE ULTRAMARATONA(02 ETAPAS)

Lote Promocional	Até dia 25/01/2022	R\$ 260,00
1° lote	Até dia 25/03/2022	R\$ 280,00
2° lote	Até dia 25/05/2022	R\$ 300,00
3° lote	Até dia 25/07/2022	R\$ 320,00

SERTÕES RACE MARATONA (01 ETAPA)

Lote Promocional	Até dia 25/01/2022	R\$ 140,00
1° lote	Até dia 25/03/2022	R\$ 160,00
2° lote	Até dia 25/05/2022	R\$ 180,00
3° lote	Até dia 25/07/2022	R\$ 200,00

SERTÕES RACE INFANTIL

LOTE ÚNICO	GRATUITO
------------	----------

7.4 **Atenção aos prazos de inscrição.** Não será possível realizar inscrições depois dos prazos de inscrição.

7.5 A inscrição somente será confirmada após o efetivo pagamento. Antes disso os dados somente estarão inseridos no sistema e não garante a vaga para a competição.

7.6 A inscrição é pessoal, individual e intransferível, caso o atleta no momento da prova venha a ceder sua “placa com a numeração da bike” ele será imediatamente desclassificado.

7.7 A organização tem o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta.

7.8 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

8 CANCELAMENTO/ REEMBOLSO

8.1 Para eventual solicitação de reembolso, o ATLETA deverá realizar a solicitação no prazo até 7 (sete) dias úteis após a realização da inscrição, com fulcro no artigo 49 da lei 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR):

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

8.3 Considera-se inscrição realizada com o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

8.4 Em caso de cancelamento da inscrição de um dos integrantes da equipe é de responsabilidade do atleta remanescente procurar outro integrante, respeitando os prazos estipulados.

8.3 Será permitido o cancelamento da inscrição, com o reembolso parcial de 50% do valor pago, única e exclusivamente, por motivo de lesão, devidamente comprovada por atestado médico, e no prazo de 30 dias após a data de confirmação da inscrição.

9. INÍCIO DA ETAPA

9.1 A largada será dividida e será obedecida a ordem de alinhamento apresentada no Briefing.

9.2 A ordem de largada pode ser alterada pela organização caso julgue necessária.

9.3 A organização pode declarar “largada queimada”, ocasião em que a largada será repetida após a solução do problema.

9.4 Para efeito da regra 9.3, “largada queimada” significa:

- 9.4.1 O atleta largar antes do sinal sonoro, utilizado para iniciar a corrida.
- 9.4.2 O atleta se antecipar e começar a corrida antes do alinhamento de largada
- 9.4.3 O atleta começar o percurso antes do horário previsto.

9.5 Se a largada for queimada a organização do evento poderá optar por abortá-la e repeti-la.

9.6 Caso a largada seja considerada válida, mesmo com a infração, o atleta que queimar a largada será punido com uma parada de, no mínimo, 30 segundos e máximo de 5 (cinco) minutos na área de largada ou ter o tempo da punição somado ao seu tempo final de prova.

9.7 A punição será definida pela Direção de evento.

10. PERCURSO E ETAPAS

10.1 Os ciclistas devem completar o percurso total e a distância de todas as etapas.

10.2 Serão considerados FINALISTAS somente os ciclistas que completarem todas as etapas dentro do tempo máximo de cada etapa.

10.3 A distância real da corrida e de cada etapa pode variar com relação à distância publicada e/ou informada pela organização.

10.4 O ciclista deve sempre seguir a rota oficial obedecendo as instruções da organização de percurso e não podem tomar quaisquer atalhos ou outra vantagem de natureza semelhante contra seus concorrentes. Cada atleta fica responsável de acompanhar o percurso oficial.

10.5 Qualquer caminhada, corrida ou pedalada por um ciclista que seja realizada sem a intenção de reencontrar ou retornar para o percurso oficial, não são permitidas.

11. TEMPO DE PROVA E PONTOS DE CORTE

11.1 Os tempos máximos de cada etapa serão determinados de acordo com o percurso e a altimetria de cada etapa. Tempos máximos de cada etapa serão incluídos no site da corrida, mas podem ser alterados pela equipe técnica da corrida.

11.2 Todas as alterações serão devidamente comunicadas aos ciclistas no briefing (presencial e/ou online).

11.3 É permitido aos ciclistas cruzarem a linha de chegada a pé, desde que tenham consigo suas bicicletas.

11.4 A equipe técnica da corrida designará pontos intermediários de corte que devam ser alcançados dentro de horários específicos em cada etapa. Todas as equipes que não atingirem ou forem qualificadas como incapazes de alcançar esses pontos, na opinião exclusiva dos organizadores da corrida, serão impedidos de continuar a prova e serão desclassificados.

11.5 A equipe técnica da corrida poderá, em qualquer momento, impor pontos de corte adicionais por razões de segurança. Tal regra será aplicada aos ciclistas que ainda não atingirem o ponto de corte designado dentro do tempo previsto ou, na opinião exclusiva dos organizadores da corrida, não serão capazes de fazê-lo. Qualquer ciclista que não seja capaz de completar uma fase será transportado para a base.

11.6 O atleta que não conseguir continuar a corrida por qualquer motivo, todo

esforço será feito para transportar o ciclista e sua bike para o final da etapa.

11.7 Caso o atleta se recuse a abandonar a prova, a organização não se responsabilizará por qualquer acidente, furtos, roubos, entre outros sinistros, pois toda a estrutura de atendimento médico, equipes de resgate, seguranças e fiscais estarão dispensados da prova após o tempo limite e, desta forma, o atleta assumirá todos os riscos na condução da sua bicicleta.

12. LINHA DE CHEGADA

12.1 A linha de chegada e largada poderão ser em posições diferentes.

12.2 TODOS OS ATLETAS DEVEM APRESENTAR NUMERAL DA BIKE. Todos os atletas que receberem a bandeirada terão seus numerais da bike CONFERIDOS.

12.3 Os atletas que desistirem na trilha devem devolver seus numerais a equipe técnica da prova.

13. IDENTIFICAÇÃO DO CICLISTA

13.1 O atleta receberá antes da prova uma identificação numérica dianteira (placa), em que todos os ciclistas devem exibi-la na corrida a todo tempo. Além disso, receberá uma identificação de categoria no canote da bike.

13.2 A identificação numérica dianteira conterá um chip instalado. Cada atleta será responsável pelo numeral da sua bicicleta durante a prova. Se ela sair da bike o atleta deve levá-la consigo durante a prova, pois o chip é que fará a marcação na chegada.

13.3 O atleta que estiver sem o numeral na bike será desclassificado imediatamente.

13.4 O numeral da bicicleta deve manter-se firmemente fixado na parte dianteira da bicicleta e não poder ser obstruído por cabos ou outros itens.

13.5 Nenhum dos logotipos dos patrocinadores oficiais da SERTÕES RACE podem ser removidos da placa com numeral e/ou escondidos por qualquer motivo, sob pena de desclassificação.

13.6 A placa com numeral e identificação da categoria no canote não podem ser manipulados de nenhum jeito, seja cortando, aparando, removendo e/ou colando adesivos. A mudança na programação visual da numeração obrigará o atleta a adquirir numeral novo (para aquisição de cada numeral será pago o valor de R\$20,00).

14. CRONOMETRAGEM

14.1 A apuração da SERTÕES RACE será feita por meio de chip fornecido

pela empresa CRONOSCARIRI, e que será de uso obrigatório pelo atleta e/ou manualmente, com a captação dos números dos atletas por meios dos staffs da prova e a contraprova será realizada através de câmeras de alta resolução.

14.2 Além da cronometragem na linha de chegada teremos, em alguns pontos do percurso, controle de passagem.

15. ÁREAS DE APOIO AO CICLISTA

15.1 O atleta, durante todo percurso, terá acesso à Área de Alimentação e Hidratação, à Área de Apoio Técnico e à Área Cultural.

15.2 A SERTÕES RACE percorre áreas com clima típico do semiárido, que apresenta uma temperatura média anual de 23,7°C. O ciclista é responsável por garantir sua hidratação e alimentação ENTRE as Áreas de Alimentação e Hidratação.

15.3 A SERTÕES RACE disponibilizará água nos pontos de hidratações oficiais de cada etapa para consumo dos ciclistas. O abuso do uso da água para outros fins que não seja o consumo NÃO SERÁ PERMITIDO.

15.4 Ajuda secundária ou externa não será permitida em nenhuma circunstância. Para fins de regulamento, “ajuda externa”, inclui assistência física por qualquer pessoa que não seja seu companheiro de equipe, concorrente ou staff dos pontos de hidratação e/ou de percurso.

15.5 O apoio aos atletas será feito EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DEMARCADAS pela organização. O apoio realizado fora da área demarcada DESCLASSIFICARÁ IMEDIATAMENTE O ATLETA, sem possibilidade de recurso.

15.6 SOMENTE OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CORRIDA ESTÃO AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O PERCURSO.

15.7 A organização disponibilizará Área de Apoio Técnico aos ciclistas na cidade SERTÕES RACE e em pontos do percurso da prova. O custo de eventuais trocas de peças na bicicleta é de total responsabilidade do atleta.

15.8 Apesar da existência da Área de Apoio Técnico, é possível o apoio mecânico ao atleta por meio das equipes, contudo DEVE SER FEITO SOMENTE DENTRO DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO. O reparo mecânico pode ser feito pelo atleta, pela equipe e/ou terceiros, que não seja um atleta.

15.9 O atleta pode carregar peças e ferramentas desde que não cause perigo para ele e outros competidores;

15.10 O reparo mecânico só poderá ser feito fora da área de apoio pelo próprio atleta.

15.11 Caso o apoio seja feito por outro atleta, como por exemplo, entrega de

ferramentas ou peças, os dois poderão ser desclassificados ou punidos com acréscimo de 10 minutos no tempo final. A punição será realizada pela equipe técnica.

15.12 Não é permitido nenhum tipo de comunicação (rádio, celular, etc.) entre os atletas e entre atletas e equipe. O atleta que estiver se comunicando será automaticamente desclassificado.

15.13 É permitido apoio entre os integrantes da categoria dupla mista (água, ferramentas, conserto, etc.)

15.14 A organização disponibilizará posto médico fixo, na cidade SERTÕES RACE, e móvel para assistência médica aos ciclistas durante todo o evento.

15.15 Haverá Área Cultural ao longo do percurso contendo apresentações artísticas, com a finalidade mostrar cultura típica da região.

15.16 A localização e distância das Áreas de Alimentação e Hidratação, de Apoio Técnico e Cultural serão informadas no Briefing, podendo sofrer alteração até a data da realização da prova.

15.17 Os atletas das equipes que, por algum motivo, não puderem continuar na corrida devem informar **IMEDIATAMENTE** a Equipe Técnica no início, no fim ou nas Áreas de Apoio ao ciclista.

15.18 Se qualquer ciclista ou equipe não informar a Equipe Técnica de sua retirada/desistência e for necessário uma operação de busca e resgate, o custo da mesma será a cargo do ciclista ou equipe.

15.19 Não é permitido a formação de novas duplas entre ciclistas de equipes que tenham um integrante fora da corrida.

16. CONDUÇÃO DA BIKE

16.1 A competição nem sempre tem uso exclusivo de vias públicas ou privadas durante o percurso. O Atleta deve prestar bastante atenção, pois muitos trechos do percurso existe tráfego de automóveis.

16.2 Todas as leis de trânsito devem ser obedecidas em todos os momentos da corrida.

16.3 Os atletas devem ter atenção com o trânsito e trafegar **SOMENTE PELA DIREITA**, pois em provas de maratona é comum trafegar por vias públicas.

16.4 Instruções de STAFF devem ser rigorosamente respeitadas.

16.5 Os locais e trilha por onde passa o percurso da competição possuem fauna e flora diversificadas, o que pode levar o atleta a se deparar, durante a corrida, com animais peçonhentos: cobras, aranhas, abelhas, maribondos, plantas, etc.. Sendo latente a possibilidade de causar acidentes, crise alérgica,

Além disso, o ciclista poderá sofrer choques abruptos com galhos de árvores, buracos e depressões existentes no trecho e no percurso. Tendo em vista o conhecimento prévio destas possibilidades e todos os riscos decorrentes deste fator fortuito, a organização ficará INTEGRALMENTE isenta de qualquer responsabilidade.

16.6 Sugerimos aos atletas que escrevam no verso do numeral o nome e o telefone de emergência caso seja necessário entrar em contato durante o prova.

17. CREDENCIAMENTO E BRIEFING

17.1 O credenciamento dos ciclistas será realizado em local e horário divulgado no site da corrida, podendo sofrer alteração a qualquer momento.

17.2 O ciclista deve trazer consigo um documento de identificação com foto e atestado médico, que garanta a aptidão física do atleta para o evento esportivo, sob pena de ser desclassificado da corrida, conforme regra 5.1.

17.3 Os ciclistas devem se cadastrar no dia e na hora estabelecidos pela organização no site da corrida. **NENHUMA ALTERAÇÃO DE CATEGORIA SERÁ PERMITIDA APÓS O FECHAMENTO DO CREDENCIAMENTO.**

17.4 Informações pré-corrida serão disponibilizadas pela organização site e redes sociais da corrida.

18. SINALIZAÇÃO DO PERCURSO

18.1 Todo o percurso será devidamente marcado e sinalizado na vertical e horizontal (chão), os quais deverão indicar o trajeto a ser percorrido pelo atleta

18.2 A placa de PERIGO! estará sinalizando trechos que realmente merece uma maior atenção e cuidado. Ressalta-se que respeitar a sinalização demarcada é de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ATLETA.

18.3 As placas utilizadas ao longo do percurso serão informados no Briefing, site e redes sociais, podendo, a critério da organização, sofrer alterações até o momento da largada.

19. ÁREA DA EQUIPE

19.1 A organização reservará um espaço para as equipes montarem suas tendas próximo ao evento.

19.2 Não é permitida a comercialização ou demonstração de qualquer produto durante o evento dentro das tendas e/ ou na área de equipe.

19.3 A equipe que insistir em realizar venda ou exposição de produtos será retirada pela equipe de seguranças da organização.

19.4 Não é permitido, também, a instalação de infláveis, faixas, placas, wind flags nas tendas e qualquer outra forma de divulgação de produto ou marca.

20. DEVERES, PROIBIÇÕES E PUNIÇÕES DO ATLETA

20.1 Constitui DEVERES do atleta:

- 20.1.1 Usar OBRIGATORIAMENTE capacete AFIVELADO durante treinamentos e durante toda a competição, respeitando as normas e padrões estabelecidos pela “ANSI” internacional.
- 20.1.2 Utilizar traje apropriado, incluindo camiseta, em todos os momentos.
- 20.1.3 No caso das DUPLAS MISTAS, é OBRIGATÓRIO o uso de uniformes iguais pelos atletas;
- 20.1.4 Utilizar somente bicicletas de mountain bike em boas condições e “prontas para competir”;
- 20.1.5 Cada ciclista é responsável pela manutenção de sua bicicleta;
- 20.1.6 Respeitar o meio ambiente integralmente durante toda a corrida. Jogar lixo e danificar o ambiente não será tolerado.

20.2 Para efeitos da **regra 19.1.2**, “traje apropriado” significa:

- 20.2.1 Camisa de manga curta ou longa;
- 20.2.2 Bermuda ou bretelle;
- 20.2.3 Sapatilha ou tênis.

20.3 Para efeitos da regra 19.1.4, “prontas para competir” significa:

- 20.3.1 A placa frontal com número de inscrição deve estar seguramente fixada e visível.
- 20.3.2 A placa deve ser fixada de acordo com as instruções recebidas no registro da prova.
- 20.3.3 As extremidades e extensões do guidão devem estar unidas e não podem ter arestas irregulares ou cortantes.
- 20.3.4 As bicicletas só podem ser propulsionadas por correntes e pela ação mecânica das pernas do ciclista, sem qualquer assistência elétrica.

20.4 Os DEVERES do atleta não se limita somente ao que está exposto na **regra 20.1**, sendo possível que outros deveres estejam estabelecidos no Regulamento.

20.5 Constitui PROIBIÇÕES do atleta:

- 20.5.1 Transitar de motos, bicicletas não inscritas e/ou outros veículos de apoio no percurso da prova;
- 20.5.2 Fornecer informações falsas;
- 20.5.3 Particular manobras desleais com outros atletas;
- 20.5.4 Ter conduta anti-desportiva mesmo não sendo no momento da prova;
- 20.5.5 Pegar atalho por caminhos não permitidos ou pegar carona;
- 20.5.6 Trocar de bicicleta;
- 20.5.7 Não possuir o número de identificação durante a prova;
- 20.5.8 Estar acompanhado por terceiros no percurso (inclusive animais

- de estimação);
- 20.5.9 Dar ou receber manutenção fora dos pontos oficiais de apoio;
 - 20.5.10 Largar fora da área de sua categoria;
 - 20.5.11 Desrespeitar membros da organização;
 - 20.5.12 Tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação);
 - 20.5.13 Não usar os equipamentos de segurança (Capacete, luva);
 - 20.5.14 A dupla mista não utilizar traje igual pelos atletas.

20.6 Os atletas que desrespeitarem a **regra 20.5** serão PUNIDOS com a DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA.

20.7 Não é permitido o uso de camisas de seleções nacionais, de qualquer país, equipes mundiais que tenham cores do campeão nacional de qualquer país, as camisas de campeão mundial.

20.8 Não é permitido usar fones de ouvido na trilha (reconhecimento e prova).

20.9 É proibido jogar garrafas, copos ou recipientes de água, embalagens de papel ou plástico e peças de bicicletas no meio ambiente.

20.10 É proibido desviar-se da rota passando por área preservada.

20.11 É proibido fumar em qualquer ponto do percurso.

20.12 As PROIBIÇÕES e PUNIÇÕES estabelecidas na **regra 20** não impedem que sejam estabelecidas outras proibições e punições no Regulamento.

21. RECURSOS

21.1 Qualquer recurso deve ser apresentado por escrito ao Diretor-Geral, relatando os fatos ocorridos e com o numeral dos ciclistas envolvidos.

21.2 Recursos serão aceitos durante a prova ou até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial. Passado este prazo, o resultado será homologado pela Organização e divulgado como oficial.

21.3 Um depósito de R\$ 100,00 (cem reais) deve ser acompanhado da apresentação do recurso.

21.4 Se a reclamação for considerada procedente o depósito será devolvido. Em caso de o recurso ser considerado indeferido o depósito será mantido e revertido para o desenvolvimento e melhoria da corrida.

21.5 Se depois da premiação houver alguma correção de resultados a organização não será responsabilizará por fazer a entrega ou troca de prêmios entre os atletas.

22. CÓDIGO DE CONDUTA

22.1 É esperado que todo ciclista apresente espírito esportivo durante a competição, não use linguagem abusiva ou ofensiva durante a corrida com colegas competidores e/ou membros do staff da organização, não se comporte de maneira antidesportiva e respeite as regras da competição.

23. PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM

23.1 A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

24. PREMIAÇÃO

24.1 Haverá uma premiação em dinheiro. O valor e a divisão da premiação por categoria será divulgada nas rede sociais.

24.2 Do 1º ao 5º de todas as categorias da SERTÕES RACE 2022 receberão troféus.

24.3 A camisa SERTÕES RACE CHAMPION será entregue para todos os campeões de cada categoria.

24.4 Será entregue uma melha, na linha de chegada, para todos os atletas que terminarem o percurso estabelecido pela categoria em que se inscreveram.

24.5 Todos os atletas inscritos na categoria infantil receberão medalha de participação.

24.6 Poderá haver distribuição de brindes dos patrocinadores.

24.7 Atletas inscritos na ETAPA ULTRAMARATONA, que serão dois dias, terá seu pódio formado com a soma do tempo dos dois dias de prova.

24.8 Atletas inscritos na ETAPA MARATONA E REDUZIDA, que será somente no domingo, o pódio será formado conforme a ordem de chegada de cada atleta participante dessa única etapa.

24.9 Para subir ao pódio o atleta deverá estar com uniforme da sua equipe, preferencialmente. O atleta que estiver descalço, de chinelo e/ou sem camisa, não será premiado.

24.10 O atleta campeão não pode levar ao pódio sua bike para exposição.

24.11 O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio (troféu/medalha).

25. SEGURO

25.1 A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta.

25.2 A cobertura individual pode ocorrer em dois casos: Morte Acidental e Invalidez por Acidente, no valor de R\$ 50.000,00

25.3 As despesas médico hospitalares serão no valor de R\$ 5.000,00.

25.4 Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os passos exigidos pela seguradora caso contrário não receberá o valor previsto da cobertura.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 A organização, os hotéis, A Prefeitura Municipal, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

26.2 É obrigação de cada atleta: levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável e alimentação para cada atleta inscrito, em postos de controle ao longo do percurso.

26.3 É responsabilidade de cada atleta participante:

- 26.3.1 Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. Todas despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;
- 26.3.2 Levar água e alimentação que garanta auto suficiência durante as provas;
- 25.3.3 Receber a marcação nos Controles de Passagem (marcação na placa da bike) e apresentá-las na chegada.

26.4 Casos omissos serão julgados pelo Diretor-Geral e comissários responsáveis.

26.5 A organização do evento se reserva no direito de alterar a data e local da realização das provas com 7 dias de antecedência.

26.6 A organização do evento se reserva no direito de alterar qualquer outra clausula e/ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações serão feitas através do Instagram @sertõesrace

26.7 Para dirimir qualquer duvida oriunda do presente Regulamento, fica eleito o foro da comarca de Araripina, PE.